



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza - RR
CNPJ nº 43.007.420/0001-02 – Email: cmdcabaliza15@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº 08, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

“DIVULGA OS LOCAIS DE VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – GESTÃO 2024-2027”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 311/2012 e no seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o local de votação e numeração de urna de votação para o processo de escolha unificado dos membros titulares e suplentes para o Conselho Tutelar do município de São João da Baliza – Gestão 2024-2027, que se realizará no dia 15 de outubro de 2023, no horário local das 08:00 às 17:00 horas.

LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DARCY PEDROSO DA SILVA
(Todas as seções eleitorais da 4ª Zona Eleitoral)

Nº DA URNA	LOCAL DE ORIGEM	SEÇÕES DE ORIGEM	TOTAL DE ELEITORES
01	E.P.E. HENRIQUE DIAS	1/227 2/233	460

Nº DA URNA	LOCAL DE ORIGEM	SEÇÕES DE ORIGEM	TOTAL DE ELEITORES
02	E.P.E. HENRIQUE DIAS	5/230 6/233	463

Nº DA URNA	LOCAL DE ORIGEM	SEÇÕES DE ORIGEM	TOTAL DE ELEITORES
03	E.P.E. HENRIQUE DIAS	110/235 122/227	463

Nº DA URNA	LOCAL DE ORIGEM	SEÇÕES DE ORIGEM	TOTAL DE ELEITORES
04	E.P.M. DARCY PEDROSO DA SILVA	3*/243 4/246	487

Nº DA URNA	LOCAL DE ORIGEM	SEÇÕES DE ORIGEM	TOTAL DE ELEITORES
05	E.P.M. DARCY PEDROSO DA SILVA	7/245 8/241	485

Nº DA URNA	LOCAL DE ORIGEM	SEÇÕES DE ORIGEM	TOTAL DE ELEITORES
06	E.P.M. DARCY PEDROSO DA SILVA	9/245	244
	E.P.E. HENRIQUE DIAS	129/219	219

Nº DA URNA	LOCAL DE ORIGEM	SEÇÕES DE ORIGEM	TOTAL DE ELEITORES
07	E.P.E. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO	10/227 72/226	449

Nº DA URNA	LOCAL DE ORIGEM	SEÇÕES DE ORIGEM	TOTAL DE ELEITORES
08	E.P.E. FRANCISCO RICARDO DE MACEDO	79/227 93/229	454

Nº DA URNA	LOCAL DE ORIGEM	SEÇÕES DE ORIGEM	TOTAL DE ELEITORES
09	E.P.E CRISTOVAO COLOMBO	61/276	278
	BIBLIOTECA MUNICIPAL ANTº AUGUSTO MARTINS	80/170 112/172	340

Nº DA URNA	LOCAL DE ORIGEM	SEÇÕES DE ORIGEM	TOTAL DE ELEITORES
10	SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO	91/229 101/229 130/226	683

Art. 2º. Somente poderão votar os eleitores que se regularizaram, inscreveram e fizeram a transferência de seus títulos para este Município até a data do dia 31 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Baliza, 10 de outubro de 2023.

MARÍLIA GABRIELA ARAÚJO DE SOUZA
 Presidente do CMDCA-SJB